


APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª  
LEGISLATURA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
1º SECRETÁRIO



FIXADO NO MURAL  
DE 23/02/22 ATÉ 23/03/22  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA  
DE SANTANA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

“Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Alfredo Machado Prefeito Municipal e Gilberto André Machado referentes ao Exercício Financeiro de 2018”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela de Santana aprovou e, eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Alfredo Machado e Gilberto André Machado, referentes ao Exercício Financeiro de 2018, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Capela de Santana, que analisou o Parecer nº 21.005 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – Processo nº 001644-02.00/18-7 que emitiu parecer favorável à Prestação de Contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Capela de Santana, relativas ao exercício de 2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
CLEOMAR DA SILVA  
PRESIDENTE

  
VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN  
SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE